

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 588 1 EMOTO3/100

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 580/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal WILDES ALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG: n.° 3.075.474-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor, LICENÇA ESPECIAL do 2° Período. Período aquisitivo de 01/06/1997 a 01/06/2002, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 04/03/2010 a 01/06/2010.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de março de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal